



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 50  
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os autos do processo nº [23158.000241/2021-30](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em Reunião Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Internet das Coisas integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, na modalidade presencial, turno integral, com 32 (trinta e duas) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2021/2.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de outubro de 2021.

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES